



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N. 316/GAB/PMR/2024,

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Exonera **DHANDARA THAISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** ao cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera DHANDARA THAISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO do cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 04 de novembro de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal